

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ -RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria da Vereadora Rachel Secundo da Silva.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CARTÃO MULHER DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 11 de abril de 2023.



José Domingos do Rozário

Presidente



Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator



Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro